

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM****Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2018)

**ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2017	336.011,64	0,00	188.174,92	147.836,72	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	270.570,05	0,00	0,00	0,00	0,00	270.570,05
Sub-total	336.011,64	270.570,05	188.174,92	147.836,72	0,00	0,00	270.570,05
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2015	33.329,41	0,00	33.329,41	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	2.706.921,39	0,00	620.708,23	1.566.513,13	0,00	0,00	519.700,03
EXERCÍCIO 2018	0,00	27.770,35	0,00	0,00	0,00	0,00	27.770,35
Sub-total	2.740.250,80	27.770,35	654.037,64	1.566.513,13	0,00	0,00	547.470,38
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	60.761,61	327.667,56	328.230,45	0,00	0,00	0,00	60.198,72
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	181.591,94	306.436,54	309.609,71	0,00	0,00	0,00	178.418,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.733.660,01	262.089,71	81.215,83	0,00	0,00	0,00	1.914.533,89
ISS	40.146,26	57.810,03	45.446,09	0,00	0,00	0,00	52.510,20
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.476,16	2.539,55	2.003,40	0,00	0,00	0,00	3.012,31
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.543,92	17.498,23	14.782,64	0,00	0,00	0,00	10.259,51
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.706,58	266.149,24	267.063,17	0,00	0,00	0,00	23.792,65
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	37.442,65	96.418,64	16.653,83	0,00	0,00	0,00	117.207,46
Sub-total	2.088.329,13	1.336.609,50	1.065.005,12	0,00	0,00	0,00	2.359.933,51
<b>T O T A L</b>	<b>5.164.591,57</b>	<b>1.634.949,90</b>	<b>1.907.217,68</b>	<b>1.714.349,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.177.973,94</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2018**  
**Município: Bom Jardim**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:ae782e6e-fbd2-46a2-8ec5-1a14c313c155>

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

**CNPJ:**

10.589.928/0001-07

**Endereço da entidade:**

Praça 19 de Julho, nº SN, Bairro Centro, CEP: 55.730-000

**Natureza jurídica da entidade:**

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Municipal".

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O FMS do Bom Jardim - PE possui como atividade principal a "Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais". Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1012, de 20 de novembro de 2017 (LOA 2018). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, de doações em geral, transferências e rendimentos de aplicações.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

**Nome da Gestora do Fundo:**

Josefa Elizabete da Silva, cargo: Secretária. Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.

**Nome, CRC e e-mail do contador responsável:**

Fabio Jose da Silva, CRC nº 027956/O-4, e-mail: fabio@naap.com.br

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Bases de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:**

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2018**  
**Município: Bom Jardim**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ae782e6e-fbd2-46a2-8ec5-1a14c313c155

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:**

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 60.198,72, decorrentes de RPPS Retenções sobre vencimentos e vantagens, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao FUMAP Fundo Previdenciário;
- R\$ 178.418,77, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;
- R\$ 1.914.533,89, decorrentes de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura do Bom Jardim;
- R\$ 52.510,20, decorrentes de ISS, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura do Bom Jardim;
- R\$ 3.012,31, decorrentes de Pensão alimentícia, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos pensionistas;
- R\$ 10.259,51, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Sindicato ACS;
- R\$ 23.792,65, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Banco do Brasil e o Banco Bradesco;
- R\$ 117.207,46, decorrentes de Outros Consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao abono, auxílio doença e salário maternidade.

**BOM JARDIM, 25/03/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM****Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2018)

**ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2016	58,60	0,00	0,00	58,60	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	31.200,00	0,00	28.069,17	3.130,83	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	43.941,54	0,00	0,00	0,00	0,00	43.941,54
Sub-total	31.258,60	43.941,54	28.069,17	3.189,43	0,00	0,00	43.941,54
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2017	313.175,50	0,00	94.943,54	218.231,96	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	27.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.010,00
Sub-total	313.175,50	27.010,00	94.943,54	218.231,96	0,00	0,00	27.010,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.169,09	28.130,18	28.057,43	0,00	0,00	0,00	6.241,84
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	27.569,37	62.844,44	62.738,27	0,00	0,00	0,00	27.675,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.616,10	5.321,92	0,00	0,00	0,00	0,00	34.938,02
ISS	34.156,18	10.736,87	0,00	0,00	0,00	0,00	44.893,05
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.693,71	22.125,08	21.591,19	0,00	0,00	0,00	5.227,60
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-490,02	3.521,78	1.600,76	1.431,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	101.714,43	132.680,27	113.987,65	1.431,00	0,00	0,00	118.976,05
<b>T O T A L</b>	<b>446.148,53</b>	<b>203.631,81</b>	<b>237.000,36</b>	<b>222.852,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.927,59</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2018**  
**Município: Bom Jardim**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ae782e6e-fb12-46a2-8ec5-1a14c313c155

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim.

**CNPJ:**

12.259.049/0001-42

**Endereço da entidade:**

Rua Alto do Carmo, nº S/N, Bairro Alto do Carmo, CEP: 55.730-000

**Natureza jurídica da entidade:**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Municipal".

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O FMAS do Bom Jardim-PE possui como atividade principal a "Administração pública em geral". Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1012, de 20 de novembro de 2017 (LOA 2018).

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

**Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:**

Ivonete Ivo Braz, cargo: Secretaria. Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.

**Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:**

Fabio José da Silva, CRC nº 027956/O 4, e-mail: fabio@naap.com.br

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Bases de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2018**  
**Município: Bom Jardim**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ae782e6e-fbd2-46a2-8ec5-1a14c313c155

**c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:**

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:**

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 33.917,38, decorrentes de contribuições previdenciárias do RPPS e RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente.
- R\$ 79.831,07, decorrentes de Retenções IRRF e ISS, que se refere ao saldo devedor do ente.
- R\$ 5.227,60, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Banco do Brasil e Caixa.

**BOM JARDIM, 15/03/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM****Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:7 - CONIAPE - CONSÓR. PÚB. DO AGRESTE-PE E FRONTEEIRAS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

